



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.235, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA
“LEANDRO RODRIGUES VIEIRA” A RUA
SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE
INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**LEANDRO RODRIGUES VIEIRA**” a Rua Sem Denominação Oficial, que se inicia no trecho sem saída, com coordenadas: **493658.95 m E e 9621862.48 m S** seguindo sentido NORTE/SUL, medindo 70m, indo até a **Rua Celia de Andrade Meireles Guerra**, com coordenadas: 493657.71 m E e 9621789.89 S. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132
349
GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132349
Dados: 2025.05.15 13:50:45
-03'00'